|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Solicitação e alteração de reuniões extraordinárias |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/RS nº 001/2023** |

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/RS, reunida ordinariamente de maneira virtual no aplicativo *TEAMS*, no dia 15 de março de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 1’04, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando a previsão de realização de reuniões trimestrais com os representantes institucionais do CAU, conforme estabelece o art. 2º, inciso III, da Portaria Normativa nº 008/2021:

Art. 2º. Determinar que caberá à CPUA-CAU/RS, entre outros:(...)

III. Criar e manter o colegiado de representantes, conduzindo suas atividades, com reuniões trimestrais, de forma a acompanhar a atuação dos representantes do CAU/RS;

Considerando a necessidade de acompanhar a atuação dos representantes institucionais e dar diretrizes para sua atuação, em conformidade com o entendimento do CAU/RS;

Considerando que compete a CPUA-CAU/RS o acompanhamento da atuação dos representantes institucionais, bem como o desenvolvimento de orientações para a representação.

Considerando a disponibilidade de datas para realização de reuniões extraordinárias no Calendário Geral do CAU/RS, bem como a disponibilidade orçamentária da CPUA-CAU/RS;

Considerando data discutidas e acertadas na 115º reunião ordinária da CPUA-CAU/RS;

**DELIBEROU POR:**

1. Solicitar à Presidência autorização para realização de uma reunião extraordinária no dia 18 de abril de 2023, das 13h às 14h30, de forma remota, com pauta única de acompanhamento da atuação dos representantes institucionais.
2. Após aprovação, solicita-se o encaminhamento ao Gabinete da Presidência, a fim de sejam realizados os procedimentos de comunicação com os representantes institucionais, conforme data e horário indicados acima, enfatizando a importância da presença dos representantes.
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência para apreciação

Porto Alegre – RS, 15 de março de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros Emílio Merino Domingez, Valdir Bandeira Fiorentin, Marisa Potter e Orildes Tres atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**PEDRO XAVIER DE ARAUJO**

Coordenador da CPUA-CAU/RS